CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
São Jose da Boa Vista – PR
Rua: Reinaldo Martins Gonçalves nº 17 Fone: (43) 93505-8653
CEP: 84980-000 Email: cras@saojosedaboavista.pr.gov.br

Memorando

São José da Boa Vista 14 de Setembro de 2026

Ilma Sra.
Vanda Lucia Liverio
Equipe de Apoio

Assunto: Processo Aquisição de Materiais Esportivos para Projetos Cuida Mais Paraná.

Venho através deste esclarecer apontamentos Jurídicos referente ao Parecer Jurídico Nº 112/2026- Pregão Eletrônico Nº 33/2026- Materiais e Equipamentos Esportivos.

Ao apontamento referente ao:

3.2 Planejamento: DFD e Termo de Referência.

Justifica-se que, na data de assinatura do Documento de Formalização da Demanda – DFD, em **18 de maio de 2026**, ainda não havia Plano de Contratação Anual – PCA vigente para o exercício de 2026. Ressalta-se que o **PCA 2026 entrou em vigência somente em 22 de maio de 2026**, portanto, posteriormente à formalização e assinatura do referido DFD. Dessa forma, a ausência de indicação do PCA vigente no momento da assinatura do DFD decorreu exclusivamente do fato de que o instrumento de planejamento ainda não se encontrava vigente naquela data.

Segue em anexo DFD atualizado.

3.3 Recursos vinculados: a condicionamento central

Esclarece-se que ocorreu um equívoco no momento da instrução do processo, tendo sido anexada somente a **Deliberação nº 49/2025**. Para o presente **Processo de Aquisição de Materiais Esportivos**, também será utilizada a **Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR**, a qual deverá ser considerada para fins de instrução e prosseguimento do referido processo. Dessa forma, solicita-se a inclusão da mencionada Deliberação aos autos, para complementar a documentação necessária à adequada instrução processual.

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
São Jose da Boa Vista – PR
Rua: Reinaldo Martins Gonçalves nº 17 Fone: (43) 93505-8653
CEP: 84980-000 Email: cras@saojosedaboavista.pr.gov.br

Referente ao processo de licitação para Aquisição de Materiais Esportivos classificados como Material de Consumo, informa-se que serão utilizados recursos provenientes da DELIBERAÇÃO nº 035/2024 – CEDIPI/PR "Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas".

Conforme a Deliberação indica no Anexo I – Parâmetros Metodológicos. Item 8- Sugestões de itens para aquisição:

- Kits esportivos gerais, com itens como apitos, bolas de ginástica, pesos, redes, fitas para marcação, bastões de alongamento, cordas, minicones, colchonetes, sacos de transporte de material esportivo, etc;
- Kits com materiais das atividades específicas ofertadas no município (exemplo: bolas esportivas);

Dotações orçamentárias que será utilizada: **Material de Consumo-**Fonte (903) Dotação (426).

Referente ao processo para Aquisição de Materiais Esportivos classificados como Material Permanente, será utilizado recursos provenientes da DELIBERAÇÃO Nº 049/2025/CEDIPI/PR- Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

Conforme a Deliberação indica no Capítulo V- Aplicação e Execução do Recurso:

Art. 11. O recurso previsto na presente Deliberação é destinado exclusivamente para a execução do Programa Cuida Mais Paraná conforme a metodologia da Deliberação 049/2025, permitindo-se a aplicação em itens de investimento, a saber:

I – Equipamentos para atividades físicas e outros materiais permanentes para esportes, atividades cognitivas, motoras e de interação social, desde que assim classificados – tais como aparelhos de alongamento, e demais equipamentos utilizados em práticas corporais, pilates, musculação, reabilitação e bicicletas destinados às oficinas e atividades coletivas;

Dotações orçamentárias que será utilizada **Equipamentos e Material Permanente** Fonte (904) Dotação (430).

Conforme solicitado, seguem em anexo o Plano de Ação aprovado, o Termo de Adesão e a Resolução das Deliberações 035/2024 e 049/2025.

E informações referente ao recebimento dos recursos:

Recursos Deliberação 035/2024- Novembro 2024
Recursos Deliberação 049/2025- Novembro 2025

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
São Jose da Boa Vista – PR
Rua: Reinaldo Martins Gonçalves nº 17 Fone: (43) 93505-8653
CEP: 84980-000 Email: cras@saojosedaboavista.pr.gov.br

Sem mais para o momento fico à disposição.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILIANE DA SILVA RODRIGUES
Data: 15/09/2026 08:14:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Leiliane da Silva Rodrigues
Coordenadora CRAS